



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Processo Administrativo SEI nº 0010708-36.2015.6.07.8100

Relatora: Desembargadora Eleitoral CARMELITA BRASIL

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº 7790, DE DOIS DE AGOSTO DE 2018

Revisa o Plano Estratégico do TRE-DF para o período de 2015 a 2020.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições; considerando a necessidade de atualização da composição do Comitê Gestor do Plano Estratégico e do anexo I da Resolução TRE-DF 7656/2015; bem como o contido no PA SEI nº 0010708-36.2015.6.07.8100,

RESOLVE:

Art. 1º Revisar o Plano Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TRE-DF, para o período de 2015 a 2020, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Atualizar o Comitê Gestor do Plano Estratégico do TRE-DF, que será composto pelos titulares das seguintes unidades:

- I - Diretoria-Geral;
- II - Gabinete da Presidência;
- III - Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral;
- IV - Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;
- V - Secretaria de Gestão de Pessoas;
- VI - Secretaria Judiciária;
- VII - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VIII - Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão;
- IX - Núcleo de Planejamento Estratégico e de Eleições;
- X - Núcleo de Estatística.

§ 1º O Comitê será presidido pelo Diretor-Geral.

§ 2º Compete ao Comitê acompanhar a execução do Plano Estratégico, determinando as ações necessárias ao alcance das metas estabelecidas, podendo, inclusive, apresentar sugestões de alterações do Plano em reuniões de análise estratégica, a serem realizadas pelo menos quadrimestralmente.

Resolução nº 7790 (Processo Administrativo SEI nº 0010708-36.2015.6.07.8100)

§ 3º Caberá ao Presidente do TRE-DF decidir acerca das sugestões de alterações apresentadas pelo Comitê.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal,
aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Desembargadora Eleitoral **CARMELITA BRASIL**
Presidente - Relatora

Desembargador Eleitoral **WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR**
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Desembargador Eleitoral **CARLOS RODRIGUES**

Desembargadora Eleitoral **DIVA LUCY DE FARIA PEREIRA**

Desembargador Eleitoral **DANIEL PAES RIBEIRO**

Desembargador Eleitoral **TELSON FERREIRA**

Desembargador Eleitoral **ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS**

JOSÉ JAIRO GOMES
Procurador Regional Eleitoral